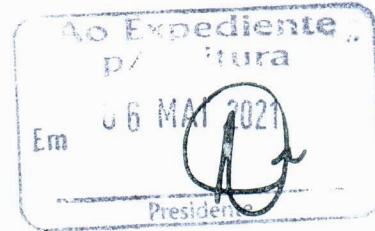




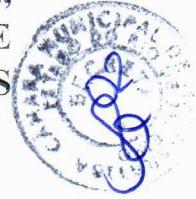
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI N° 37 /2021



**“RECONHECE E DENOMINA
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL,
SOB A DENOMINAÇÃO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**



O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A “Rua Sem Nome”, adjacente à Rua Cassiano de Souza, localizada no Bairro Conceição de Jacareí, 2º distrito do município de Mangaratiba, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como logradouro público municipal e terá a seguinte denominação:

I - “Rua Hernani R. Coutinho”

Art. 2º - Para melhor especificação desse logradouro, fica fazendo parte integrante desta Lei, o croqui em anexo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

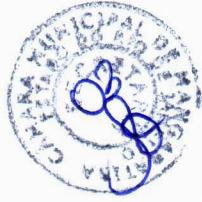
Mangaratiba, 06 de maio de 2021

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador Autor



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

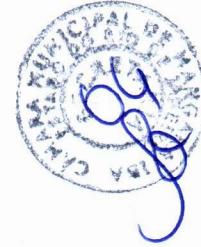


ANEXO I

DO PROJETO DE LEI N° 37 /2021

Croqui referente ao Projeto de Lei nº 37 /2021





**JUSTIFICATIVA
DO PROJETO DE LEI N° 37 /2021**

O presente Projeto de Lei tem como fim específico denominar oficialmente o trecho de rua que parte da Rua Cassiano de Souza, conforme croqui anexo, tendo a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

O nome escolhido é uma homenagem da população à um morador da região que ali residia, o Senhor Hernani R. Coutinho, que teve sua chegada em Mangaratiba trinta anos atrás e era um defensor ferrenho da natureza que ao longo de sua jornada criou raízes, constituiu família, batalhou pela comunidade e sempre se empenhou para auxiliar a todos que necessitavam, buscando elevar a qualidade de vida daqueles que o cercavam de maneira incansável.

O Sr. Hernani Coutinho sempre foi extremamente solícito para com todos, adorava ajudar, fazer amizades, admirar a natureza, e suas ações foram sempre pautadas sobre um ideal do que seria o melhor para a sua comunidade, e sua belíssima trajetória de humanidade e dedicação ao próximo acabou chegando ao fim em 26 de outubro de 2020, e sua partida deixou um grande vazio na vida de familiares, amigos e de sua comunidade.

O reconhecimento e denominação desta via impacta beneficamente no cotidiano das diversas famílias residentes na localidade, que além de contar com o aumento da autoestima em morar em uma rua com nome oficial, passarão a receber suas correspondências e encomendas em suas casas, evitando o deslocamento a Unidade dos Correios, localizada em outro bairro, bem como o frequente extravio que ocorre com estas.

Cabe ressaltar que o nome descrito no Inciso I do Artigo 1º deste Projeto de Lei, foi escolhido por votação pelos moradores da localidade.